

DIÁRIO OFICIAL



-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 03/2016 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

26/ Fevereiro / 2016

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0017/16

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em detrimento da decisão da comissão de estágio probatório nos autos do processo administrativo nº 86/2013;

CONSIDERANDO o processo de análise do estágio probatório a que se submetem os servidores que assumiram cargos públicos através do concurso público realizado no Município, e homologado em julho de 2009;

CONSIDERANDO que o parecer final da comissão de estágio probatório, legitimamente formada para analisar a aptidão dos servidores durante o período de prova, respeitando-se o devido processo legal, bem como a ampla defesa e contraditório, concluiu pela exoneração do servidor; e

CONSIDERANDO que a nova decisão mantém inalterados as conclusões da decisão anterior nos autos do PAD 86/2013;

RESOLVE:

Exonerar, *ex officio*, o servidor MARINÉZIO MONTEIRO PATRÍCIO, matrícula 2445, nos termos do art. 20, caput, e § 3º, da Lei Municipal nº 155/2009, em respeito ao parecer da comissão do estágio probatório disposto às fls. 52/56 do processo administrativo nº 86/2013, mantendo os efeitos da Portaria nº 138/14.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 23 de fevereiro de 2016.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria Nº 018/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, JACILENE FERNANDA QUIRINO BATISTA, CPF Nº 086.324.434-37, para exercer em comissão, o cargo de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL I (de 50 a 200) alunos da ESCOLA MUNICIPAL CANDIDA EMILIA DA ROCHA, símbolo PMS-CC-VIII, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 24 de Fevereiro de 2016.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria Nº 019/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, DANIELE VIEIRA PEREIRA, CPF Nº 044.908.854-58, para exercer em comissão, o cargo de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL I (de 50 a 200) alunos da ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LUIZ DA SILVA, símbolo PMS-CC-VIII, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 24 de Fevereiro de 2016.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

26/02/2016

Diário Oficial Nº 03/2016 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Portaria Nº 20/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, MARILEIDE DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 020.854.034-25, para exercer em comissão, o cargo de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL I (de 50 a 200) alunos, da ESCOLA MUNICIPAL DE AREIA VERMELHA, símbolo PMS-CC-VIII, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 24 de Fevereiro de 2016.



GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria Nº 021/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como horário de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal e das Secretarias desta municipalidade de 07:00 horas como horário de início de expediente e 13:00 horas como término de expediente, a partir do dia 01 de Março do corrente ano, excetuando tão somente a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, 26 de Fevereiro de 2016.



GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)